

ACORDO É PREJUDICIAL AO PAÍS E LEGITIMA PRIVATIZAÇÃO ILEGAL DA ELETROBRAS



**ACORDO COM A
ELETROBRAS:**

NÃO!



**JULGAMENTO
DA ADI 7385:**

SIM!

**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS URBANITÁRIOS - CNU
COLETIVO NACIONAL DOS ELETRICITÁRIOS - CNE
FNU - FRUSE - FRUNE - FURCEN - FESUL**



ELETRICITÁRIOS APOIAM JULGAMENTO DA ADI 7385

A União, representada pela AGU, e a Eletrobras, solicitaram ao STF prorrogação de 45 dias para fechamento do acordo entre as partes. Apesar da confidencialidade, vazou para a mídia que o acordo prevê o aumento do número de cadeiras no conselho de administração de 9 para 10, com a União tendo 3 vagas no mesmo, a antecipação da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE por parte da Eletrobras, bem como a União assumir integralmente a Eletronuclear em troca de

ações da Eletrobras, detidas pelo Estado. Com o acordo seria dado por encerrado a ADI 7385, que tramita no STF.

O Coletivo Nacional dos Eletricitários – CNE, que representa os eletricitários de todo o país, repudia veementemente este acordo e apoia irrestritamente a ADI 7385 e entende que a mesma deve ser julgada pelo STF, caso um possível acordo não contemple a retomada do poder de voto da União, proporcional as ações que detém da Eletrobras.

01 O acordo entre a AGU e a Eletrobras só deve ocorrer se contemplar, no seu bojo, a retomada do poder de voto, pela União, proporcional as ações que detém da Eletrobras;

02 O acordo, nos termos que está sendo divulgado pela imprensa, é prejudicial ao país e legitima as irregularidades que ocorreram durante o processo de privatização da Eletrobras;

03 Não é possível fazer acordo que não contemple sanar a inconstitucionalidade da interpretação da Lei 14.182/2021, reconhecida pela Procuradoria Geral da República – PGR e pela própria AGU, que impetrou, no Supremo, a ADI 7385, questionando exatamente a inconstitucionalidade;

04 Lula, classificou a privatização da Eletrobras como “escárnio”, “bandagem” e “crime de lesa pátria”. Um acordo, nos termos que está sendo divulgado pela imprensa, vai contra as declarações públicas do presidente;

05 Por este acordo, a Eletrobras não estaria obrigada a realizar os investimentos na construção de Angra III, além de se livrar da dívida da Eletronuclear, o que representaria para a União um impacto de R\$ 30 bilhões;

06 Um acordo envolvendo a assunção integral da Eletronuclear, pela União, necessita de autorização legislativa e ressarcimento, pela Eletrobras Privada, das obrigações não cumpridas pela empresa, na Eletronuclear;

07 O Ministério da Fazenda, na avaliação do CNE, está correto em se posicionar contra o acordo, pois além de trazer prejuízos financeiros ao país, prejudica politicamente o governo Lula e só beneficia a Eletrobras;

08 A Advocacia Geral da União e o Ministério de Minas e Energia, ao defenderem o acordo, vão contra a política sempre defendidas pelo Presidente Lula;

09 O acordo é tão nocivo ao país, que o Ministério Público do Tribunal de Contas da União solicitou que a Corte acompanhe os termos das negociações entre a União e a Eletrobras, visando tornar a Eletronuclear totalmente estatal; e

10 O Governo Lula retirou do Plano Nacional de Desestatização – PND as ações da Eletrobras pertencentes a União e para concretizar este acordo terá que recolocar parte das ações no PND, o que resultaria em um grande desgaste político para o governo.

ACORDO COM A ELETROBRAS, NÃO. ADI 7385, SIM!